

## RELATÓRIO DO ADMINISTRADOR - 155º CIRE

REFª: 35247073

### ADMINISTRADOR JUDICIAL SUBSCRITOR

---

**Nome:** Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva Nº Registo: 366  
**Morada:** Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, 236  
**Localidade:**  
**Código Postal:** 4770-831 Castelões Vnf  
**Telefone:** 252921115 **Email:**  
**Fax:** **NIF:** 206013876

### CARACTERIZAÇÃO

---

**Finalidade:** Juntar a Processo Existente  
**Tribunal Competente:** Vila Nova de Famalicão - Tribunal Judicial da Comarca de Braga  
**Unidade Orgânica:** Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão - Juiz 1 Nº Processo: 277/20.5T8VNF

### DOCUMENTOS

---

#### Relatório do Administrador - 155º CIRE

Documento 0,77 MB (13 pág.) A13C9D49F7D79A7D641CBEF2B5A8C5CD5982DC5937F621C2105485EE707EB6B5

Por forma a garantir a integridade dos documentos introduzidos, foi implementado um sistema de cálculo de resumo criptográfico de cada documento, tendo como base o algoritmo de hashing "SHA-256". O resumo criptográfico de cada documento é representado por um conjunto de 64 caracteres, permitindo a verificação e validação da integridade do documento a que se refere.

Escritório:  
Quinta do Agrelo  
Rua do Agrelo, 236  
4770-831 Castelões VNF

Correspondência:  
Apartado 6042  
4774-909 Pousada de Saramagos  
geral@nunooliveiradasilva.pt

Telefone: 252 921 115  
Fax: 252 921 115  
www.nunooliveiradasilva.pt

**Exmo(a). Senhor(a) Doutor(a) Juiz de  
Direito do Tribunal Judicial da Comarca de  
Braga - Juízo de Comércio de Vila Nova de  
Famalicão**

**Juiz 1**

**Processo nº 277/20.5T8VNF**

**Insolvência de “Confexamaf - Têxteis, Unipessoal, Lda.”**

**Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva**, Economista com escritório na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, nº 236, Castelões, em Vila Nova de Famalicão, contribuinte nº 206 013 876, Administrador da Insolvência nomeado no processo à margem identificado, vem requerer a junção aos autos do relatório a que se refere o artigo 155º do C.I.R.E., bem como os respectivos anexos (lista provisória de créditos e inventário).

P.E.D.

O Administrador da Insolvência

Nuno Oliveira da Silva

Castelões, 25 de março de 2020

# Insolvência de “**Confexamaf - Têxteis, Unipessoal, Lda.**”

## **Relatório** (artigo 155º do C.I.R.E.)

Processo nº 277/20.5T8VNF do Tribunal Judicial da Comarca de Braga - Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão – Juiz 1

---

### **I – Identificação do Devedor**



“**Confexamaf - Têxteis, Unipessoal, Lda.**”, sociedade comercial unipessoal por quotas, com sede na Travessa da Tapada, nº 125, freguesia de Pousada de Saramagos, concelho de Vila Nova de Famalicão, com o NIPC 506 085 562, tendo por objecto social a confecção e comércio de artigos de vestuário; execução e montagem de trabalhos em néon, nomeadamente reclamos luminosos.

A sociedade, constituída em **02 de Abril de 2004**, encontra-se matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Famalicão sob o número 506085562 (corresponde à anterior matrícula nº 6526/20040402 nessa mesma conservatória) e tem actualmente a seguinte estrutura societária:

<b>Sócios</b>	<b>Valor da Quota</b>
José Novais da Costa	5.000,00 €
<b>Total</b>	<b>5.000,00 €</b>

Até ao dia **16 de Julho de 2019**, esta quota pertenceu a **António Manuel Azevedo Ferreira**, altura em que celebrou com José Novais da Costa um contrato de cessão de quota de sociedade.

A gerência da sociedade esteve atribuída a António Manuel Azevedo Ferreira, desde a sua constituição até 16 de Julho de 2019, data em que renunciou ao seu cargo. Desde essa data, está atribuída ao sócio José Novais da Costa.

A sociedade obriga-se pela assinatura de um gerente.

Apesar de o gerente de direito ser José Novais da Costa, de acordo com as informações recolhidas, a gerência de facto esteve entregue ao seu filho, Luís Manuel Domingues Ribeiro Novais Costa.

Código de Acesso à Certidão Permanente: **6725-5866-8543**

# Insolvência de “Confexamaf - Têxteis, Unipessoal, Lda.”

## Relatório (artigo 155º do C.I.R.E.)

Processo nº 277/20.5T8VNF do Tribunal Judicial da Comarca de Braga - Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão – Juiz 1

---

### II – Actividade do devedor nos últimos três anos e os seus estabelecimentos (alínea c) do nº 1 do artigo 24º do C.I.R.E.)

O estabelecimento da sociedade insolvente localiza-se na sua sede social. O imóvel é propriedade do ex-sócio “António Manuel Azevedo Ferreira” e é ocupado a título de um contrato de arrendamento. A renda mensal actual ascende a Euros 600,00.

A sociedade, com quase 40 anos de existência, está inserida no ramo do vestuário e têxteis, prestando serviços de confecção de vestuário a outras empresas.

Apesar de o signatário ter solicitado o envio dos documentos a que alude o artigo 24º do CIRE e outros elementos essenciais para a elaboração deste relatório, até ao momento ainda não teve acesso aos mesmos. Presume-se que a falta de envio destas informações prende-se com a declaração de estado de emergência do país e as dificuldades de circulação que daí advêm.

Contabilisticamente apenas se tem conhecimento sobre a actividade exercida pela sociedade no ano de 2018, por análise à Informação Empresarial Simplificada (IES) junta com a Petição Inicial, onde demonstra o exercício de uma actividade bastante deficitária, ou seja, as receitas obtidas não foram suficientes para suportar os seus custos de funcionamento:

- a) Volume de negócios: Euros 240.538,53
- b) Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas: Euros 6.039,41
- c) Fornecimentos e serviços externos: Euros 17.249,22
- d) Gastos com pessoal: Euros 230.047,74
- e) Outros gastos e perdas: Euros 1.329,82
- f) Resultado líquido do período: **Euros 25.800,17 negativos.**

Uma vez que apenas foram juntas 16 das 61 páginas da IES de 2018, não se poderá transcrever toda a informação pertinente deste documento, nomeadamente quais os valores do activo, passivo e capital próprio da sociedade. Conseguimos, porém, informar que a sociedade, no final do ano de 2018, apresentava **resultados transitados de Euros 88.613,92 negativos!**

# Insolvência de “Confexamaf - Têxteis, Unipessoal, Lda.”

## Relatório (artigo 155º do C.I.R.E.)

Processo nº 277/20.5T8VNF do Tribunal Judicial da Comarca de Braga - Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão – Juiz 1

---

Conforme informação prestada no ponto I deste relatório, no dia 16 de Julho de 2019 foi celebrado um contrato de cessão de quota de sociedade entre António Ferreira e José Novais Costa, em que o primeiro cede ao segundo a sua quota nominal, tendo ficado também estipulado a renúncia do primeiro ao seu cargo de gerente e a nomeação do segundo como único gerente.

Não se compreende como uma pessoa decide comprar as quotas de uma sociedade que, aparentemente, se encontra em falência técnica e que tem gerado prejuízos atrás de prejuízos.

No entanto, pelo gerente de facto foi-nos dito que precisava de adquirir uma nova sociedade pronta a trabalhar, com equipamentos, know-how e mão-de-obra qualificada, uma vez que precisava de uma unidade produtiva para conseguir satisfazer todas as encomendas dos seus clientes em tempo útil, juntamente com outras duas sociedades<sup>1</sup> adquiridas em meados do ano de 2019.

Ora, o que esperavam ser uma boa aposta, visto terem um bom feedback dos anteriores clientes da sociedade, que mantiveram a sua relação comercial, acabou por se tornar o pesadelo para a nova gerência: muitos dos produtos fabricados foram devolvidos pelos seus clientes, uma vez que apresentavam inúmeros defeitos. Como consequência, a sociedade viu o seu número de encomendas reduzir drasticamente.

A acrescer a esta situação e que despoletou toda esta situação crítica, a sociedade deixou de ter acesso ao seu estabelecimento em Dezembro de 2019 e a toda a maquinaria que o integrava, uma vez que o proprietário do pavilhão (o ex-gerente da sociedade) trocou todas as fechaduras das portas e nunca entregou as chaves ao actual gerente, o que originou uma queixa-crime na GNR.

Esta atitude é incompreensível, uma vez que o contrato de arrendamento não caducou nem foi resolvido e está o mesmo activo até aos dias hoje.

Perante este cenário – sem acesso ao estabelecimento da sociedade e sem capacidade de voltar a laborar – e o facto de não ter encomendas dos seus clientes, a sociedade foi incapaz de cumprir com as suas obrigações, nomeadamente com o pagamento dos salários de Dezembro de 2019 e do subsídio de natal aos seus

---

<sup>1</sup> “Ternura Tropical, Lda.”, com o NIPC 510 437 222 e “Rematequestão, Unipessoal, Lda.”, com o NIPC 514 895 217

# Insolvência de “Confexamaf - Têxteis, Unipessoal, Lda.”

## Relatório (artigo 155º do C.I.R.E.)

Processo nº 277/20.5T8VNF do Tribunal Judicial da Comarca de Braga - Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão – Juiz 1

---

trabalhadores e, por isso, a gerência tomou a decisão de cessar toda a sua actividade e promover um despedimento colectivo de todos os seus trabalhadores (22) no dia 02 de Janeiro de 2020.

Importa ainda referir que no imóvel onde se situa o estabelecimento da sociedade encontra-se a laborar uma nova sociedade, com a designação de “Brujofer – Têxteis, Unipessoal, Lda.”, com o NIPC 515 858 404, constituída no dia 27 de Janeiro de 2020. **António Manuel de Azevedo Ferreira é o único sócio e gerente.** Pelas informações recolhidas, esta nova sociedade terá integrado alguns trabalhadores da sociedade insolvente.

O signatário não consegue explicar o que, de facto, aconteceu com a sociedade insolvente, pois existem duas versões, uma relatada por António Manuel de Azevedo Ferreira e outra relatada por Luís Manuel Domingues Ribeiro Novais Costa, podendo uma delas estar mais próxima da realidade... ou não!

Desde logo, e como já referido, não se compreende qual a racionalidade económica em adquirir a quota de uma sociedade que se encontra numa situação de falência técnica, com dívidas à Autoridade Tributária e à Segurança Social e que tem apresentado prejuízos ao longo dos anos. Em termos económicos, teria havido muita maior racionalidade económica em vender o estabelecimento da sociedade insolvente.

Neste contexto, o adquirente da quota pode muito bem ser visto como um “*testa-de-ferro*” do anterior sócio e gerente António Manuel Azevedo Ferreira, que serviu para dar um fim a uma sociedade com graves problemas financeiros.

O facto de, até à data, não se ter tido acesso à informação contabilística da sociedade insolvente, impede que se compreenda qual a actividade que exerceu no último semestre de 2019 e se esta foi, eventualmente, em benefício de algumas das outras sociedades do último sócio e gerente...

Também se mostra (muito) curioso como o anterior sócio e gerente da sociedade insolvente, sem que tenha promovido a resolução do contrato de arrendamento que celebrou com a sociedade insolvente, tenha procedido à alteração das fechaduras de acesso ao interior do pavilhão, impedindo a normal actividade da sociedade insolvente, e

# Insolvência de “Confexamaf - Têxteis, Unipessoal, Lda.”

## Relatório (artigo 155º do C.I.R.E.)

Processo nº 277/20.5T8VNF do Tribunal Judicial da Comarca de Braga - Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão – Juiz 1

---

tenha colocado, no seu interior, uma outra sociedade da qual é sócio e gerente a laborar com os equipamentos da sociedade insolvente<sup>2</sup>.

### III – Estado da contabilidade do devedor (alínea b) do nº 1 do artigo 155º do C.I.R.E.)

A contabilidade da sociedade encontra-se processada até ao final do ano de 2019, tendo sido cumpridas as obrigações declarativas daí emergentes.

O signatário não se pode pronunciar sobre o estado da contabilidade da sociedade, nomeadamente se esta reflecte (ou não) uma imagem verdadeira e apropriada da sua situação patrimonial e financeira, pelos motivos expostos no ponto anterior.

### IV – Perspectivas futuras (alínea c) do nº 1 do artigo 155º do C.I.R.E.)

A sociedade já não labora nem tem trabalhadores ao seu serviço desde 02 de Janeiro de 2020. Tendo isto em consideração e toda a situação acima exposta, é evidente o desinteresse da gerência em propor aos credores um plano de recuperação que preveja a manutenção da actividade da sociedade.

Perante o que foi referido, deverão os credores deliberar no sentido do **encerramento do estabelecimento da sociedade insolvente**, reportando-o à data da declaração de insolvência em **20 de Fevereiro de 2020**, bem como deliberar pela **liquidação do activo**.

Castelões, 25 de Março de 2020

O Administrador da Insolvência

Nuno Oliveira da Silva

---

<sup>2</sup> Quando se visitou o pavilhão, todos os equipamentos produtivos existentes no interior eram propriedade da sociedade insolvente, inexistindo outros de terceiros

**Insolvência de “Confexamaf - Têxteis, Unipessoal, Lda.”**

Processo nº 277/20.5T8VNF do Tribunal Judicial da Comarca de Braga - Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão – Juiz 1

---

**Lista  
Provisória de  
Credores**

**(Artigo 154º do C.I.R.E.)**



**Insolvência de "Confexamaf - Têxteis, Unipessoal, Lda."**  
**Processo nº 277/20.5T8VNF da Comarca de Braga - Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão - Juiz 1**  
**Lista Provisória de Credores (nº 1 do artigo 154º do C.I.R.E.)**

#	Identificação do Credor	Montante dos Créditos e sua Natureza					Valor do Crédito			Fundamento	Mandatário
		Garantidos	Privilegiados	Comuns	Subordinados	Sob Condição	C/ Voto	S/ Voto	%		
1	<b>Ana Teresa Araújo Cardoso</b> Avenida Dr. Mário Soares, nº 3036 - 2º esquerdo 4770-260 Joane, VNF NIF / NIPC: 177 189 908		5 875,42 €				5 875,42 €		2,21%	Remunerações	<b>Susana Vilarinho, Drª</b> Avenida 25 de Abril, nº 184, 1º andar, Sala 3 4770-201 Joane, VNF
2	<b>António Manuel de Azevedo Ferreira</b> Travessa Padre Silva Rêgo, nº 15, 5º Trás 4770-243 Joane, VNF NIF / NIPC: 180 664 760		4 675,00 €	1 275,00 €			5 950,00 €		2,24%	Remunerações	<b>António Manuel de Azevedo Ferreira</b> Travessa Padre Silva Rêgo, nº 15, 5º Trás 4770-243 Joane, VNF NIF: 180 664 760
3	<b>Arminda Maria Gomes Marques</b> Bairro Dona Olinda, Casa nº 11 4770-402 Pousada de Saramagos, VNF NIF / NIPC: 179 478 524		8 865,20 €				8 865,20 €		3,33%	Remunerações	<b>Araújo Mesquita, Dr.</b> Rua Conselheiro Santos Viegas, Edf. Comendador Cupertino Miranda, 1º andar, Sala 9 4760-129 Vila Nova de Famalicão
4	<b>Conceição Vaz Costa</b> Rua de Lousela, nº 205 4770-350 Mogege, VNF NIF / NIPC: 165 382 945		4 990,66 €				4 990,66 €		1,88%	Remunerações	<b>Susana Vilarinho, Drª</b> Avenida 25 de Abril, nº 184, 1º andar, Sala 3 4770-201 Joane, VNF
5	<b>Deolinda Maria Ribeiro Magalhães</b> Rua do Outeiro, nº 210 4770-497 Ruiivães, VNF NIF / NIPC: 180 318 160		5 841,87 €				5 841,87 €		2,20%	Remunerações	<b>Araújo Mesquita, Dr.</b> Rua Conselheiro Santos Viegas, Edf. Comendador Cupertino Miranda, 1º andar, Sala 9 4760-129 Vila Nova de Famalicão
6	<b>Edite Rosário Moreira Couto</b> Avenida Monte dos Combros, nº 282 4770-763 Vermoim, VNF NIF / NIPC: 193 697 505		11 150,20 €				11 150,20 €		4,19%	Remunerações	<b>Araújo Mesquita, Dr.</b> Rua Conselheiro Santos Viegas, Edf. Comendador Cupertino Miranda, 1º andar, Sala 9 4760-129 Vila Nova de Famalicão
7	<b>Fazenda Nacional</b>		18 001,45 €	388,74 €			18 390,19 €		6,91%	IVA; IRS	<b>Ministério Público - Procuradoria do Juízo Local Cível de Vila Nova de Famalicão</b> Avenida Engenheiro Pinheiro Braga, nº 1000 4764-501 Vila Nova de Famalicão
8	<b>Instituto da Segurança Social, I.P.</b> Praça da Justiça 4719-003 Braga NIF / NIPC: 505 305 500		37 074,71 €	17 853,81 €			54 928,52 €		20,65%	Contribuições	<b>Sandra São Jorge Simões, Drª</b> Praça da Justiça 4719-003 Braga NIF: 209 231 068
9	<b>Irene Maria Rodrigues de Azevedo Campos</b> Avenida Santa Justa, Edifício Cancelas, Bl 4, P6, 1º Direito 4770-416 Pousada de Saramagos, VNF NIF / NIPC: 193 697 734		5 438,44 €				5 438,44 €		2,04%	Remunerações	<b>Arlindo Barros, Dr.</b> Avenida Dr. Carlos Bacelar, Edf Saza, nº 968, 3º piso, sala 31-B 4760-103 Vila Nova de Famalicão
10	<b>Liliana Patrícia Oliveira da Silva Ferreira</b> Rua de Carides, 281 4770-420 Pousada de Saramagos, VNF NIF / NIPC: 220 255 075		10 546,71 €				10 546,71 €		3,97%	Remunerações	<b>Arlindo Barros, Dr.</b> Avenida Dr. Carlos Bacelar, Edf Saza, nº 968, 3º piso, sala 31-B 4760-103 Vila Nova de Famalicão
11	<b>Maria Adelaide Azevedo Ferreira</b> Travessa da Tapada, nº 125 4770-417 Pousada de Saramagos, VNF NIF / NIPC: 186 463 731		5 928,34 €				5 928,34 €		2,23%	Remunerações	<b>Susana Vilarinho, Drª</b> Avenida 25 de Abril, nº 184, 1º andar, Sala 3 4770-201 Joane, VNF
12	<b>Maria Adelaide Ferreira Dias Guimarães</b> Rua de Telhado, Central 2, Bloco 116 C, R/C Direito 4770-260 Joane, VNF NIF / NIPC: 168 450 500		11 336,71 €				11 336,71 €		4,26%	Remunerações	<b>Joaquim Castro, Dr.</b> Rua Capitão Manuel Carvalho, Edf. D. Pedro, 1º, Sala 7 4760-020 Vila Nova de Famalicão NIF: 201 785 498
13	<b>Maria Armanda Campos Rodrigues Ferreira</b> Avenida do Cruzeiro, Edf. São Martinho, nº 182, Bloco C, 1º Direito 4770-408 Pousada de Saramagos, VNF NIF / NIPC: 175 411 888		7 568,76 €				7 568,76 €		2,85%	Remunerações	<b>Susana Vilarinho, Drª</b> Avenida 25 de Abril, nº 184, 1º andar, Sala 3 4770-201 Joane, VNF
14	<b>Maria Augusta Pinto Pereira Torrinha</b> Avenida das Charrueiras, nº 172-A 4770-245 Joane, VNF NIF / NIPC: 192 336 835		10 195,54 €				10 195,54 €		3,83%	Remunerações	<b>Susana Vilarinho, Drª</b> Avenida 25 de Abril, nº 184, 1º andar, Sala 3 4770-201 Joane, VNF

**Insolvência de "Confexamaf - Têxteis, Unipessoal, Lda."**  
**Processo nº 277/20.5T8VNF da Comarca de Braga - Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão - Juiz 1**  
**Lista Provisória de Credores (nº 1 do artigo 154º do C.I.R.E.)**

#	Identificação do Credor	Montante dos Créditos e sua Natureza					Valor do Crédito			Fundamento	Mandatário
		Garantidos	Privilegiados	Comuns	Subordinados	Sob Condição	C/ Voto	S/ Voto	%		
15	<b>Maria da Conceição Silva Alves</b> Rua Nova, Lote 6 4770-587 Vale S. Cosme, VNF NIF / NIPC: 183 373 731		8 265,20 €				8 265,20 €		3,11%	Remunerações	<b>Araújo Mesquita, Dr.</b> Rua Conselheiro Santos Viegas, Edf. Comendador Cupertino Miranda, 1º andar, Sala 9 4760-129 Vila Nova de Famalicão
16	<b>Maria das Dores Martins Barbosa Leal</b> Rua de Penelas, Edifício Igreja, Bl. B, 2º Esquerdo 4770-765 Vermoim, VNF NIF / NIPC: 146 902 181		6 248,87 €				6 248,87 €		2,35%	Remunerações	<b>Arlindo Barros, Dr.</b> Avenida Dr. Carlos Bacelar, Edf Saza, nº 968, 3º piso, sala 31-B 4760-103 Vila Nova de Famalicão
17	<b>Maria Helena Faria Mendes Abreu</b> Avenida S. Martinho, Edf. Santa Apolónia, nº 91, B, 2º Direito 4770-409 Pousada de Saramagos, VNF NIF / NIPC: 189 823 674		10 408,53 €				10 408,53 €		3,91%	Remunerações	<b>Araújo Mesquita, Dr.</b> Rua Conselheiro Santos Viegas, Edf. Comendador Cupertino Miranda, 1º andar, Sala 9 4760-129 Vila Nova de Famalicão
18	<b>Maria Irene Silva Moraes</b> Avenida do Cruzeiro, nº 198, Bloco A, 1º Direito 4770-409 Pousada de Saramagos, VNF NIF / NIPC: 201 088 274		7 888,20 €				7 888,20 €		2,97%	Remunerações	<b>Miguel Macedo Varela, Dr.</b> Rua Adriano Pinto Basto, nº 177 - 1º 4760-114 Vila Nova de Famalicão NIF: 206 832 303
19	<b>Maria Julieta Azevedo Dinis</b> Avenida de Vila Mende, nº 154 4770-770 Vermoim, VNF NIF / NIPC: 190 809 000		11 173,20 €				11 173,20 €		4,20%	Remunerações	<b>Arlindo Barros, Dr.</b> Avenida Dr. Carlos Bacelar, Edf Saza, nº 968, 3º piso, sala 31-B 4760-103 Vila Nova de Famalicão
20	<b>MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.</b> Avenida Fontes Pereira de Melo, nº 40 1069-300 Lisboa NIF / NIPC: 504 615 947			1 170,38 €			1 170,38 €		0,44%	Serviços	<b>Sónia Barbosa, Drª</b> Rua Andrade Corvo, 6 - Piso 4 1050-009 Lisboa
21	<b>Norgarante - Sociedade de Garantia Mútua, S.A.</b> Avenida da Boavista, nº 2121, 3º, Escritórios 301 a 304 4100-134 Porto NIF / NIPC: 506 211 991	13,48 €				8 277,47 €	13,48 €	8 277,47 €	0,01%	Garantia autónoma	<b>Patrícia Sá, Drª</b> Avenida da Boavista, nº 2121, 3º, Escritórios 301 a 304 4100-134 Porto NIF: 236 469 592
22	<b>Novo Banco, S.A.</b> Avenida da Liberdade, nº 195 1250-142 Lisboa NIF / NIPC: 513 204 016			27 995,35 €			27 995,35 €		10,53%	Mútuos; Cartão crédito	<b>Tiago Cardoso da Silva, Dr.</b> Avenida da Boavista, nº 1837, 12º 4100-133 Porto NIF: 203 307 143
23	<b>Olinda Manuela Barbosa Pereira</b> Avenida Dr. Mário Soares, nº 1005, R/C Esquerdo 4770-260 Joane, VNF NIF / NIPC: 180 109 740		4 911,54 €				4 911,54 €		1,85%	Remunerações	<b>Paula Campos, Drª</b> Rua do Assento, nº 250 4770-243 Joane, VNF
24	<b>Paula Cristina Ferreira Carvalho Azevedo</b> Rua da Presa, nº 40, 1º andar 4760-767 Vermoim, VNF NIF / NIPC: 202 506 940		11 326,87 €				11 326,87 €		4,26%	Remunerações	<b>Araújo Mesquita, Dr.</b> Rua Conselheiro Santos Viegas, Edf. Comendador Cupertino Miranda, 1º andar, Sala 9 4760-129 Vila Nova de Famalicão
25	<b>Rosa Maria Oliveira Gomes</b> Rua do Senhor, nº 215 4770-502 Ruiivães, VNF NIF / NIPC: 197 765 114		9 558,07 €				9 558,07 €		3,59%	Remunerações	<b>Arlindo Barros, Dr.</b> Avenida Dr. Carlos Bacelar, Edf Saza, nº 968, 3º piso, sala 31-B 4760-103 Vila Nova de Famalicão
<b>Total</b>		<b>13,48 €</b>	<b>217 269,47 €</b>	<b>48 683,28 €</b>		<b>8 277,47 €</b>	<b>265 966,23 €</b>	<b>8 277,47 €</b>	<b>100,00%</b>		

25 de março de 2020

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

**Insolvência de “Confexamaf - Têxteis, Unipessoal, Lda.”**

Processo nº 277/20.5T8VNF do Tribunal Judicial da Comarca de Braga - Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão – Juiz 1

---

# **Inventário**

**( Artigo 153.º do C.I.R.E. )**

# Insolvência de “Confexamaf - Têxteis, Unipessoal, Lda.”

## Inventário (artigo 153º do C.I.R.E.)

Processo nº 277/20.5T8VNF da Comarca de Braga - Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão - Juiz 1

### Relação dos bens e direitos passíveis de integrarem a massa insolvente:

#### A – Bens propriedade da insolvente

Verba	Descrição da Verba	Valor
1	1 Máquina corte cose da marca PEGASUS, modelo LX5214-M53, referência 333-2X4	50,00 €
2	1 máquina de pregar botões da marca RMT modelo RM-BTF	50,00 €
3	1 máquina corta e cose da marca KINGTEX, modelo SH-6004, A43-M14	50,00 €
4	1 máquina de ponto corrido da marca JUKI, modelo DDL-9000B-SS, com o nº de série	100,00 €
5	1 máquina de recobrimento da marca KINGTEX, modelo CT 9000, com o nº de série 2073957	60,00 €
6	1 máquina de ponto corrido da marca BRUCE modelo 9830DYN-4SS, nº serie 1407048128	50,00 €
7	1 máquina de costura da marca BRUCE modelo 9830DYN-4SS, nº serie 14070481881	50,00 €
8	1 Máquina corte cose da marca PEGASUS, modelo EX5414-838A, referência 333-2X4, ordem BL624	100,00 €
9	1 máquina de aparar recobrimento da marca KINGTEX, modelo CT 9311, com o nº de série 2052250	60,00 €
10	1 máquina corta e cose da marca KINGTEX, modelo UH-9004, SS033, nº serie 81411134	100,00 €
11	1 máquina de ponto corrido da marca JUKI, modelo DDL-9000B-SS, com o nº de série 8DODM32551	100,00 €
12	1 máquina corta e cose da marca KINGTEX, modelo UH-9004, 243-M14, SS033, nº serie 1411130	100,00 €
13	1 máquina de recobrimento da marca SEWMAQ, modelo SW 500 - 664-01CBX56/UTP-1, com o nº de série 00243823	80,00 €
14	1 Máquina de costura de 12 agulhas da marca SIRUBA, modelo VC 008, nº serie 12048P	200,00 €
15	1 máquina de ponto corrido da marca JUKI, modelo DDL-9000A-SS, com o nº de série	100,00 €
16	1 máquina corta e cose da marca KINGTEX, modelo UH-9004, SS033, nº serie 81410996	100,00 €
17	1 máquina de clorete da marca KINGTEX, modelo FT6500-0-56M	80,00 €
18	1 máquina de ponto corrido da marca JUKI, modelo DDL-9000-SS, com o nº de série	100,00 €
19	1 Máquina corte cose de 8 linhas da marca PEGASUS, modelo EX5412-83B, referência 333-2X4, ordem BL520A	100,00 €
20	1 máquina corta e cose da marca JUKI, modelo MO-6714S, nº serie 639/0141	120,00 €
21	1 máquina de costura da marca BRUCE modelo 9830DYN-4SS, nº serie 14070481881	50,00 €
22	1 máquina corta e cose da marca JUKI, modelo MO-3614, nº serie BE6-40H	80,00 €

# Insolvência de “Confexamaf - Têxteis, Unipessoal, Lda.”

## Inventário (artigo 153º do C.I.R.E.)

Processo nº 277/20.5T8VNF da Comarca de Braga - Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão - Juiz 1

Verba	Descrição da Verba	Valor
23	1 máquina de recobrimento da marca KINGTEX, modelo CTD 9000, com o nº de série 2143314	80,00 €
24	1 máquina de ponto corrido da marca BRUCE modelo 9830DYN-4SS, nº serie 14070482241	50,00 €
25	1 máquina corta e cose da marca KINGTEX, modelo UDH-9004, 243-M14, SS033, nº serie 1411112	100,00 €
26	1 máquina de ponto corrido da marca BRUCE modelo 9830DYN-4SS, nº serie 140704822##	50,00 €
27	1 máquina de ponto corrido da marca JUKI, modelo DDL-9000A-MS, com o nº de série 2DOAF01900	100,00 €
28	1 máquina de ponto corrido da marca BRUCE modelo 9830DYN-4SS, nº serie 1401133134-81	50,00 €
29	Máquina de aparar linhas	20,00 €
30	1 máquina de recobrimento da marca KINGTEX, modelo CTL 6511-0-056M, com o UCP -1	80,00 €
31	1 Máquina corte cose de 8 linhas da marca PEGASUS, modelo EX5414-83BA, referência 333-2X4, ordem BL624	100,00 €
32	1 Máquina de costura da marca SIRUBA, modelo W 122 -356, FHA	80,00 €
33	1 Máquina corte cose de 4 linhas da marca YAMATO, modelo AZ8003H - 04DF - MS/B3	50,00 €
34	Máquina de aplicar transferes modelo ITEM NUMBER, nº de serie MTBOO2ESJM	150,00 €
35	Máquina de meter clorete KINGTEX (em Fafe)	100,00 €
36	2 Prensas da marca COMEL, com caldeira e ferro	300,00 €
37	2 Prensas (Cabeceiras de Basto)	300,00 €
38	1 máquina de costura da marca BROTHER	30,00 €
39	1 mesa de estender retangular	100,00 €
40	1 Tesoura de corte vertical da marca MACK, com o número de serie 905793	80,00 €
41	1 Máquina de cortar clorete da marca DINO LU-933	80,00 €
42	2 Máquinas de meter molas da marca TAVA, com mesa	20,00 €
43	1 Ventoinha com rodas, 1 ventoinha	20,00 €
44	1 Bobinador de fio 2 cones, da marca MARSEW	50,00 €
45	5 Cestos com rodas de madeira	25,00 €
46	4 Cestos com rodas de cor branca	40,00 €
47	Cerca de 30 cestos de cor cinza	30,00 €
48	5 mesas de apoio	50,00 €
49	1 porta paletes de cor amarela, AC25, nº serie 090019778, com capacidade de 2500Kg	50,00 €
50	1 prensa de transferes	80,00 €
51	1 máquina de imprimir a 8 cores, da marca MARSEW, modelo Evolution TEX	1.000,00 €

# Insolvência de “Confexamaf - Têxteis, Unipessoal, Lda.”

## Inventário (artigo 153º do C.I.R.E.)

Processo nº 277/20.5T8VNF da Comarca de Braga - Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão - Juiz 1

Verba	Descrição da Verba	Valor
52	<b>Escritório:</b> 1 torre de pc da marca DELL, 1 torre de Pc sem marca visível, 1 monitor da marca ASUS, 1 Multifunções da marca HP OFFICEJET PRO 8610, 1 secretária em "L", 1 cadeira rotativa em pele, 2 cadeiras em tecido, 1 portátil ASUS, 1 Multifunções da marca SAMSUNG SCX 4521F, 1 secretária, 1 movel baixo com gavetas, 1 móvel baixo com portas em ferro, 1 móvel alto com portas em ferro e vidro, 1 sofá de 2 lugares de cor verde, 1 mesa antiga em ferro e vidro e 4 manequins meio corpo	490,00 €
53	1 máquina de água	10,00 €
54	<b>Vestiários:</b> 5 cacifos de 3 portas, 1 mesa, 8 cadeiras e frigorifico	40,00 €
55	1 Viatura da marca CITROEN JUMPY VAN, de mercadorias, com a matrícula 32-18-VX, com cerca de 170 mil Km	2.000,00 €
56	350 ações do capital social da "Norgarante - Sociedade de Garantia Mútua, S.A.", com valor nominal de Euros 1,00 cada, depositadas na conta com o IBAN PT50 0007 0000 00314293581 23 titulada pela sociedade insolvente na instituição "Novo Banco, S.A."	350,00 €
<b>Total dos bens inventariados</b>		<b>8.035,00 €</b>

Os bens acima descritos nas verbas nº 1 a 34, 36, 38 a 54 encontram-se guardados na sede da sociedade insolvente, sita na Travessa da Tapada, n.º 125, Freguesia de Pousada de Saramagos e Concelho de Vila Nova de Famalicão (4770-417), as verbas nº 35 e 55 encontram-se guardados na Zona Industrial de Cabeceiras de Basto e a verba nº 37 encontra-se guardada na Rua do Retiro, em Fafe.

Castelões, 25 de Março de 2020

O Administrador da Insolvência

Nuno Oliveira da Silva

# COMPROVATIVO DE ENTREGA DE PEÇA PROCESSUAL

REFª: 35247073

Data e Hora de entrega (Hora Legal):

25 de março de 2020, 17:12:40

(a hora legal é obtida directamente do servidor do Observatório Astronómico de Lisboa, através de sincronização automática)

## CARACTERIZAÇÃO

---

Finalidade: Juntar a Processo Existente

Tribunal Competente: Vila Nova de Famalicão - Tribunal Judicial da Comarca de Braga

Unidade Orgânica: Juízo de Comércio de Vila Nova de  
Famalicão - Juiz 1

Nº Processo: 277/20.5T8VNF

## ADMINISTRADOR JUDICIAL SUBSCRITOR

---

Nome: Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva

Nº Registo: 366

Morada: Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, 236

Localidade:

Código Postal: 4770-831 Castelões Vnf

Telefone: 252921115

Email:

Fax:

NIF: 206013876

## ATENÇÃO

---

Nos termos do art.º 148.º nº 6 do C.P.C.

"A parte que apresente peça processual por transmissão electrónica de dados fica dispensada de oferecer os respectivos duplicados ou cópias, bem como as cópias dos documentos."